

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **fevereiro/2023**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	2
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	2
III – COLABORADORES.....	3
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	6
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	14
V.V – ENDIVIDAMENTO	16
VI – FATURAMENTO	18
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I ATIVO	20
VII.II PASSIVO.....	30
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
X – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	42
XI – CONCLUSÃO.....	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro/2023**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

É por meio da análise da estrutura societária de uma empresa que se observa o exato percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como o regime tributário definido por ela.

A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta à Ficha Cadastral Completa da JUCESP, realizada em 24/04/2023, verificou-se que o capital social da Recuperanda se encontra distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A

R\$ 5.112.015,00

JOÃO EDSON SORIO

R\$ 5.112.015,00

Por sua vez, vale dizer que o **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — em que se enquadra a Recuperanda é, atualmente, conforme por ela informado em 10/08/2020, o **Lucro Real**.

III – COLABORADORES

Em fevereiro/2023, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ATIVOS	357	395	395
APOSENTADO	9	9	9
LICENÇA MATERNIDADE	1	1	-
CÁRCERE	1	1	1
ACIDENTE DE TRABALHO	1	1	2
ATESTADO	-	1	-
AUX. DOENÇA	7	4	4
FÉRIAS	35	10	-
ADMITIDOS	13	-	5
DEMITIDOS	6	2	11
TOTAL	424	422	416

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de fevereiro/2023 a Recuperanda possuía 417 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 396 estavam ativos e 16 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade, cárcere e aposentadoria por invalidez. Ademais, ocorreram 10 demissões e 05 admissões no período.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 3.115.023,00, sendo R\$ 2.398.116,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 716.907,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
SALÁRIOS	- 1.406.369	- 1.386.187	- 1.409.934
FÉRIAS	- 204.220	- 177.477	- 168.540
13º SALÁRIO	- 145.427	- 133.555	- 134.290
HORAS EXTRAS	- 91.916	- 90.688	- 88.620
INDENIZAÇÕES	- 26.270	850	- 52.383
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 296.509	- 115.048	- 111.595
AUXÍLIO EDUCACAO	- 1.094	- 650	- 967
SEGUROS DE VIDA	- 865	- 304	- 799
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	- 113.340	- 94.354	- 106.385
CUSTOS COM PAT	- 276.845	4.468	- 129.446
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	- 34.827	- 34.395	- 33.790
DESPESAS C/APERFEIÇOAMENTO	- 74	- 37	- 1.027
REFEITÓRIO	- 292.932	- 143.117	- 143.258
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA	-	1.445	1.123
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	- 1.860	- 876	- 1.926
CUSTOS COM UNIFORMES	- 6.823	- 6.379	- 5.822
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	- 28.016	- 18.413	- 9.827

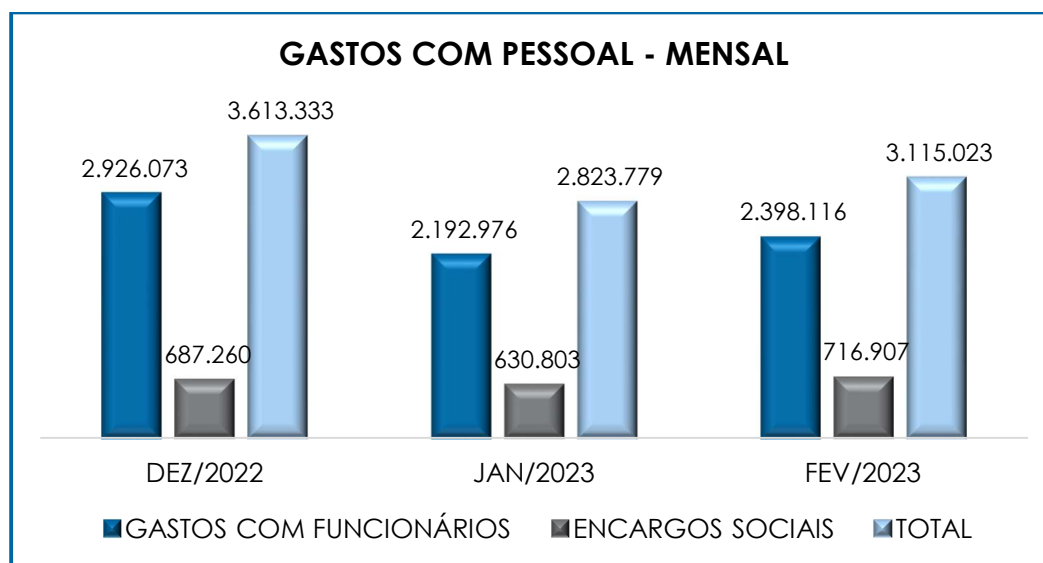
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

GRATIFICACOES	-	850	-	850	-	850
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS FOLHA		210		200		220
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS		1.953		940		-
(-) RECUP. OUTRAS DESPESAS FOLHA		-		1.451		-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	2.926.073	-	2.192.976	-	2.398.116
INSS	-	507.967	-	468.628	-	461.553
FGTS	-	217.807	-	133.154	-	218.621
INSS S/FÉRIAS	-	6.471		15.112		6.931
FGTS S/FÉRIAS	-	1.811		4.133		1.923
INSS 13º SALÁRIO		-		37.749		36.442
FGTS 13º SALÁRIO		46.796		10.517		9.145
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	687.260	-	630.803	-	716.907
TOTAL	-	3.613.333	-	2.823.779	-	3.115.023

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de fevereiro/2023, com 18 colaboradores fixos ativos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos. O valor dos gastos apurados para a

manutenção desses prestadores de serviços perfez, no mês de fevereiro/2023, o montante de R\$ 134.610,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração de 9% nos **gastos com pessoal**, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “custo com PAT” e “indenizações”.

Em relação aos **encargos sociais**, houve um acréscimo de 14%, em razão da majoração ocorrida, principalmente, na rubrica “FGTS”. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

IV – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	44.255.737	51.917.055	43.777.469
(-) RECEITAS S/PROBABILIDADE RECEBIMENTO	2	-	-
REVENDA DE MERCADORIAS	22.352	964	33.075
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.896.959	2.965.329	3.480.507

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

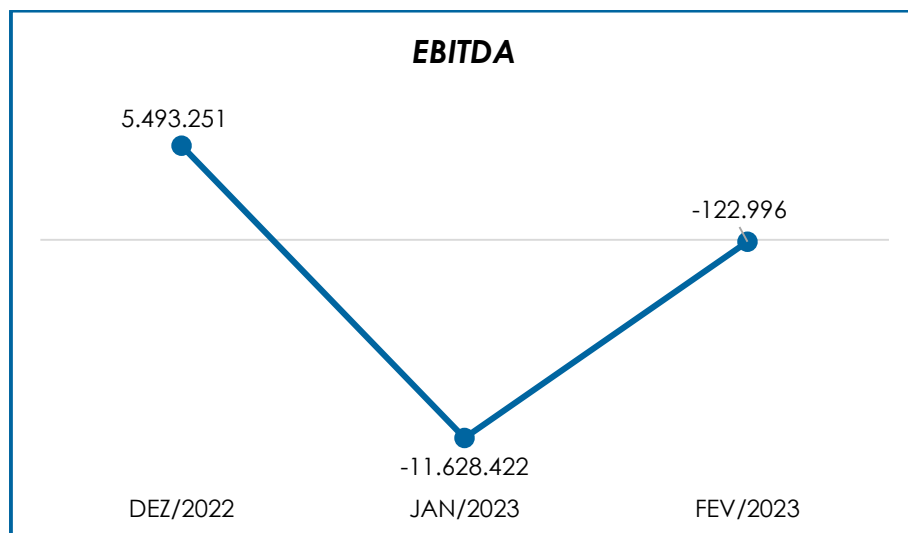
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	1.078.195	364.658	268.496
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 1.979.518	- 1.858.669	- 1.778.699
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 40.452	- 36.967	- 23.572
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	46.233.275	53.352.369	45.757.276
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	657.268	- 4.314.705	- 7.513.587
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	657.268	- 4.314.705	- 7.513.587
RECEITA LÍQUIDA	46.890.543	49.037.665	38.243.689
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 42.808.647	- 49.686.115	- 35.965.324
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.081.896	- 648.450	2.278.365
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 88.784	- 1.115.489	210.839
DESPESAS COMERCIAIS	- 3.305.725	- 2.838.369	- 2.629.373
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80.000	119.795	88.631
PROVISÕES	48.415	- 33.701	44.628
OUTRAS DESPESAS	0	- 181.750	- 6.143
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 51.357	- 51.321	- 46.354
AMORTIZAÇÃO DE SISTEMAS	- 112	- 112	- 112
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO	- 616.580	- 754.528	- 681.477
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 82.783	- 82.783	- 74.772
(+) TOTAL DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	- 750.832	- 888.744	- 802.715
CUT-OFF RECEITA	6.507.739	922.994	- 1.882.107
CUT-OFF CUSTO	- 1.079.458	- 6.964.709	2.574.878
(+) TOTAL AJUSTES CONTÁBEIS	5.428.281	- 6.041.715	692.771
EBITDA	5.493.251	- 11.628.422	- 122.996
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12%	- 22%	0%

No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda registrou um resultado operacional **negativo** na monta de R\$ 122.996,00, demonstrando decréscimo de R\$ 11.505.426,00 no resultado negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pela reversão de saldo em "Cut-off custo" e aumento no "Cut-off de receita", bem como houve diminuição no "faturamento bruto" e aumento nas "deduções das receitas".

Com relação às rubricas Cut-Off, tem-se que o saldo registrado nessa rubrica diminui a receita bruta, uma vez que as vendas foram faturadas, contudo, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo negativo, indicando que a Recuperanda atingiu, em fevereiro/2023, lucratividade **insatisfatória** em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e das despesas, bem como ao saldo registrado a título de vendas faturadas e não entregues (Cut-off receita), no período analisado.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em

estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis.

Ademais, entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

Campinas

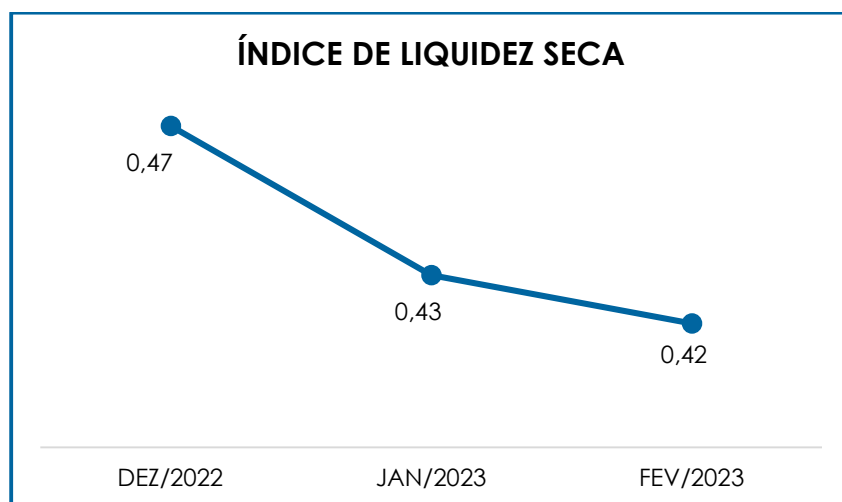
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,42, o que é indicativo de que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo circulante”, em 5% e 2%, respectivamente.

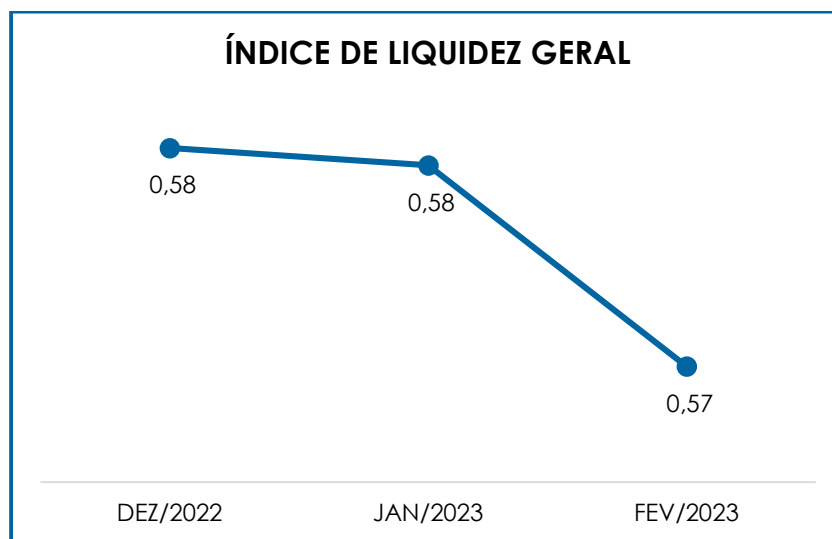
Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes serão detalhadas as variações ocorridas.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao

“ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em fevereiro/2023, verificou-se que tanto o “ativo” quanto o “passivo” apresentaram minoração, na importância de 3% e 1% respectivamente. Diante disso, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,57, quando comparado ao mês anterior.

É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,57 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o

“passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	3.633.413	3.104.015	6.207.561
CLIENTES	91.102.079	84.018.847	86.973.551
ESTOQUES	61.251.925	80.250.846	78.862.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	65.065.014	69.279.059	54.823.157
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	201.705	125.465	170.258
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.862.026	12.030.885	11.406.954
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	4.079.642	- 1.816.078	- 1.193.577
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.551.285	1.599.432	1.924.063
ATIVO CIRCULANTE	238.747.089	248.592.470	239.174.566
FORNECEDORES	- 33.028.220	- 43.752.400	- 38.747.530
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 187.100	- 171.390	- 134.401
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.947.450	- 3.090.658	- 3.264.060
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.024.767	- 947.993	- 1.061.423
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.101.376	- 1.104.383	- 908.647

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	82.008.805	-	83.679.648	-	85.798.864
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	17.129.887	-	17.142.927	-	17.070.979
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		5.744		5.744		5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS RJ	-	338.397	-	451.211	-	338.397
ADIANTAMENTOS	-	14.135.608	-	15.530.340	-	12.440.261
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	-	216.254.507	-	219.508.436	-	219.811.580
PROVISÕES DIVERSAS – CIRCULANTE	-	341.030	-	315.042	-	228.819
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	5.739.636	-	5.295.827	-	5.134.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	252.460	-	188.331	-	220.155
PASSIVO CIRCULANTE	-	374.483.500	-	391.172.843	-	385.153.752
TOTAL	-	135.736.411	-	142.580.372	-	145.979.186

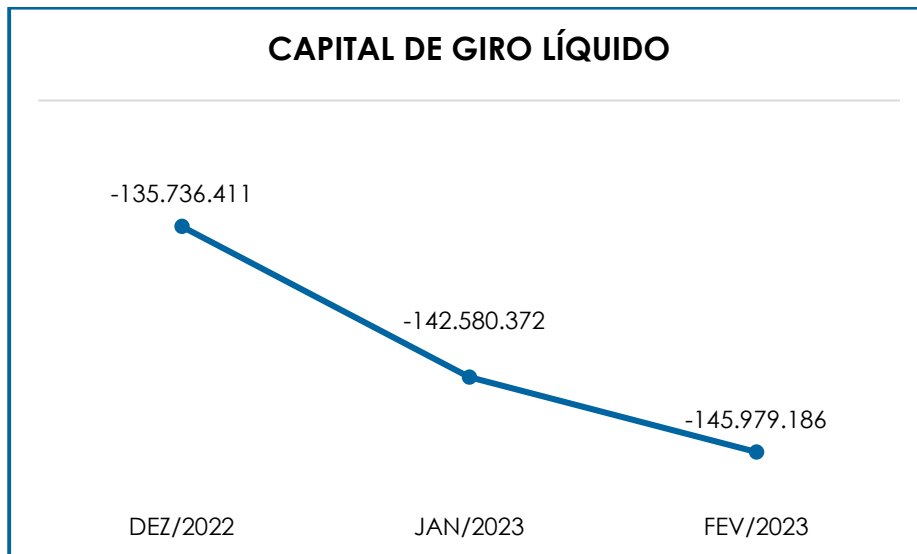
Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “CGL” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o “passivo circulante” foi substancialmente superior ao “ativo circulante”. Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um acréscimo de 2% no resultado negativo, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” sofreram um decréscimo, na importância de 4% e 2% respectivamente. Assim, o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 145.979.186,00, **negativo**.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 5.472.777,00 está registrado na rubrica “fornecedores RJ”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo apurada um decréscimo de R\$ 274.261,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista os pagamentos, apropriações de juros e atualizações, bem como as possíveis alterações de crédito no período.

Verificou-se, outrossim, que o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração no importe de R\$ 9.417.905,00, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “tributos a recuperar”. Cabe mencionar, que a rubrica “ajustes” está relacionada às vendas faturadas não entregues (Cut-Off receitas).

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma minoração no montante de R\$ 6.019.090,00, sendo que os principais decréscimos podem ser observados nas rubricas “fornecedores”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de

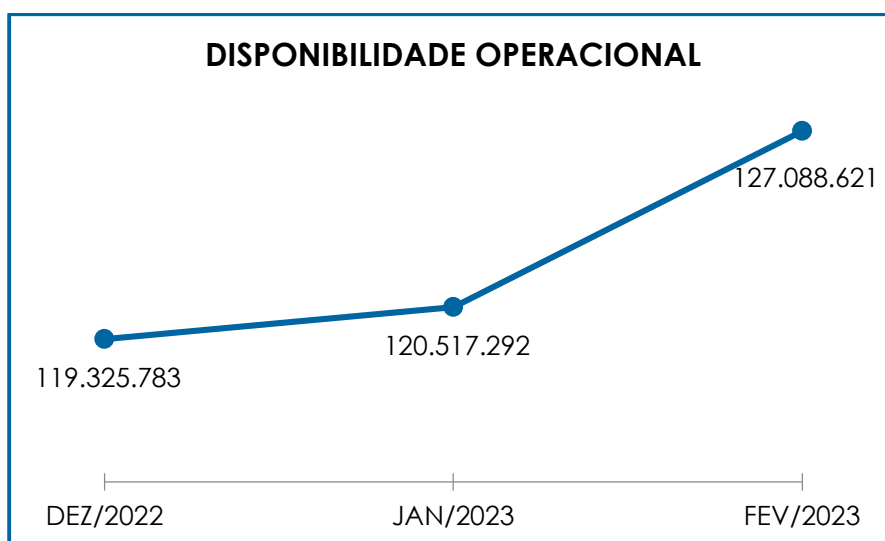
“duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CLIENTES	91.102.079	84.018.847	86.973.551
ESTOQUES	61.251.925	80.250.846	78.862.600
FORNECEDORES	- 33.028.220 -	43.752.400 -	38.747.530
TOTAL	119.325.783	120.517.292	127.088.621

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em fevereiro/2023, sendo apurada uma majoração de 5%, em comparação com o mês anterior, uma vez que a variação registrada em “clientes” e “estoques” foi inferior ao decréscimo em “fornecedores”.

Importante mencionar, que o saldo registrado em “clientes” é líquido “créditos não recuperáveis”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar, ainda, que a rubrica “estoques”, a qual representa 33% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

V.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em fevereiro/2023, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 597.766.962,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado “Recuperação Judicial”, representou 30% do endividamento bruto no período analisado.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	3.633.413	3.104.015	6.207.561
FORNECEDORES	- 33.028.220	- 43.752.400	- 38.747.530
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
ADIANTAMENTOS	- 14.135.608	- 15.530.340	- 12.440.261
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 216.254.507	- 219.508.436	- 219.811.580
CREDORES SUJEITOS À RJ – LP	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

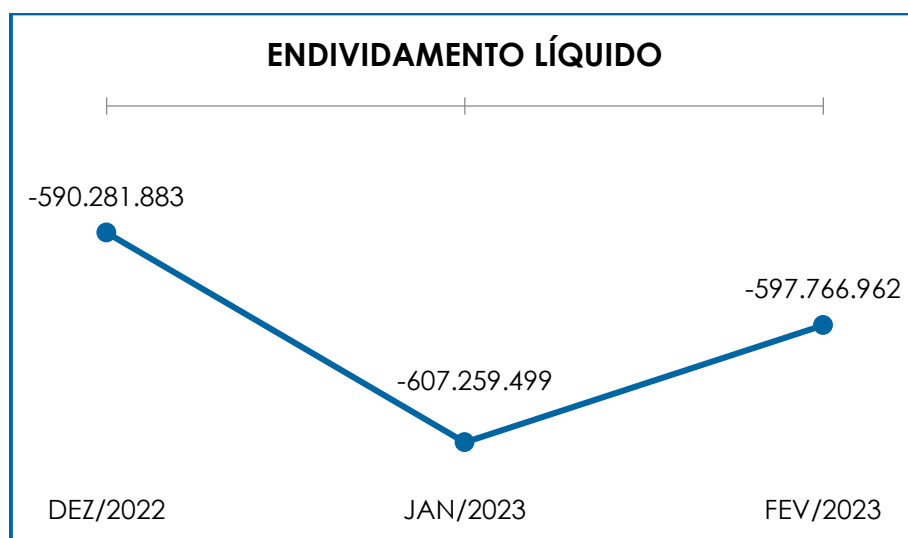
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	341.030	-	315.042	-	228.819
CREDORES SUJEITOS À RJ – CP	-	5.739.636	-	5.295.827	-	5.134.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	252.460	-	188.331	-	220.155
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	20.736.197	-	20.769.898	-	20.690.552
PASSIVO A REALIZAR	-	411.326	-	399.855	-	378.027
DÍVIDA ATIVA	-	468.655.066	-	484.045.609	-	472.833.238
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	187.100	-	171.390	-	134.401
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.947.450	-	3.090.658	-	3.264.060
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.024.767	-	947.993	-	1.061.423
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	1.101.376	-	1.104.383	-	908.647
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	82.008.805	-	83.679.648	-	85.798.864
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	17.129.887	-	17.142.927	-	17.070.979
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	16.889.036	-	16.625.680	-	16.356.954
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS RJ	-	338.397	-	451.211	-	338.397
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	121.626.817	-	123.213.890	-	124.933.724
TOTAL	-	590.281.883	-	607.259.499	-	597.766.962

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma minoração de R\$ 9.492.537,00, no saldo negativo apresentado, em comparação com o mês anterior. As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos – Circulante:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 219.811.580,00, sendo que se apurou um acréscimo de R\$ 303.144,00, em razão da majoração vista, principalmente, na rubrica “DP DESC. BS COMISSÁRIA”.
- **Adiantamentos:** foi apurada uma minoração de 20% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 12.440.261,00 e registrando variação de R\$ 3.090.079,00.
- **Impostos e contribuições a pagar:** apresentou uma majoração na monta de R\$ 2.119.215,00, em comparação ao mês anterior, totalizando-se um saldo no montante de R\$ 85.798.864,00. Tal fato é justificado pelo aumento de 3% na rubrica ICMS a recolher.

Por fim, tem-se que a rubrica “**fornecedores nacionais**” sofreu um decréscimo de 11%, registrando-se um saldo no importe de R\$ 38.747.530,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se que há necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

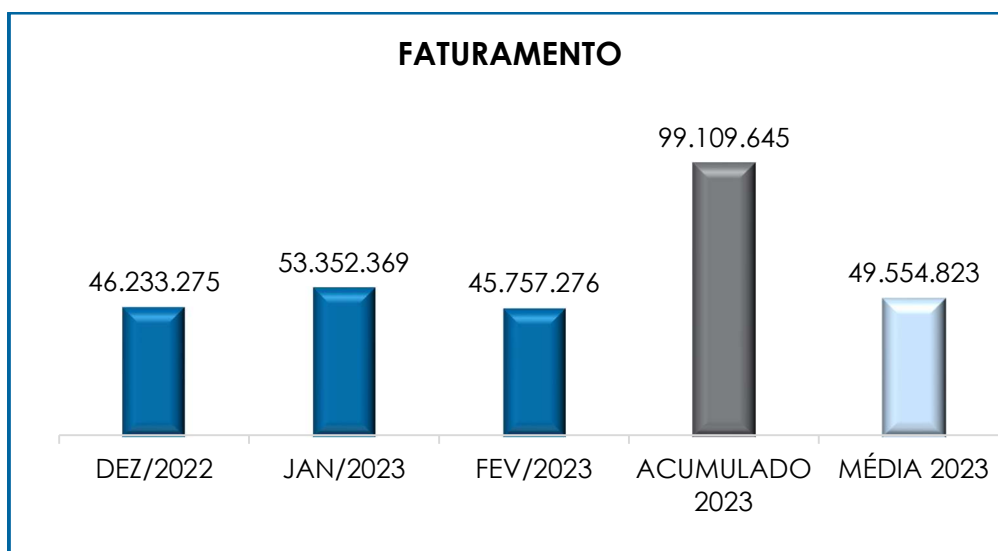
VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em fevereiro/2023, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 45.757.276,00**, o qual apresentou um decréscimo de 14%, em comparação ao mês anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

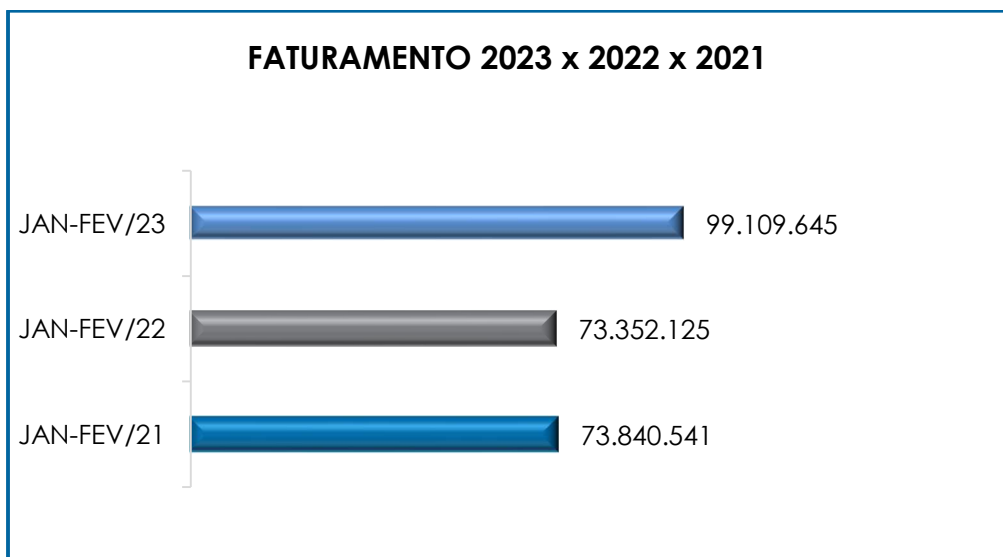
Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 99.109.645,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 49.554.823,00.

Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise com os períodos, observa-se que houve uma

evolução na ordem de 34% em relação a janeiro a fevereiro/2021 e 35% em relação a janeiro a fevereiro/2022, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado (valores expressos em milhares de reais):



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 38.243.689,00, apresentando um decréscimo de 22% em comparação ao mês anterior.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	3.633.413	3.104.015	6.207.561
CLIENTES	91.102.079	84.018.847	86.973.551
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.551.285	1.599.432	1.924.063
ESTOQUES	61.251.925	80.250.846	78.862.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	65.065.014	69.279.059	54.823.157

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	201.705	125.465	170.258
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	10.862.026	12.030.885	11.406.954
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	4.079.642	- 1.816.078	- 1.193.577
ATIVO CIRCULANTE	238.747.089	248.592.470	239.174.566
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.489.201	1.508.606	1.565.474
DESPESAS ANTECIPADAS	409.151	409.151	409.151
IMOBILIZADO	204.522.533	204.584.712	204.599.397
DEPRECIAÇÕES	- 98.519.404	- 99.408.940	- 100.212.447
INTANGIVEL	9.079	8.967	8.855
ATIVO NÃO CIRCULANTE	107.910.560	107.102.496	106.370.429
ATIVO TOTAL	346.657.649	355.694.966	345.544.995

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em fevereiro/2023, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 6.207.561,00, sendo R\$ 1.173,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral" e R\$ 6.206.388,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se um acréscimo no importe de R\$ 3.103.546,00, em comparação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 87.784.551,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas PECLD (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e "créditos a identificar", registraram a monta de R\$ 240.867,00 e R\$ 570.133,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 86.973.551,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se um acréscimo na rubrica "clientes" na monta de R\$ 2.961.288,00. Já o registro de "perdas ou riscos de crédito" apresentou um acréscimo no importe de R\$ 6.583,00.

Cabe mencionar que, a Recuperanda registrou saldo de R\$ 570.133,00 a título de “perdas ou riscos de crédito”, contudo, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Devedora, o saldo inadimplente em fevereiro/2023 perfazia o montante de R\$ 78.132.915,00, representando 90% do total a receber. Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento.

AGING LIST CONTAS A RECEBER	VALOR
ATÉ 30 DIAS	40.866.382
ATÉ 60 DIAS	24.149.849
ATÉ 90 DIAS	9.226.555
ATÉ 180 DIAS	1.833.384
Mais de 180 DIAS	2.056.745
TOTAL	78.132.915

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	90.168	90.168	90.168
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	111.537	35.297	47.474
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	-	-	32.615
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	10.839.138	12.044.432	11.384.075
ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	22.888	-	22.878
TOTAL	11.063.731	12.156.350	11.577.211

O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 11.577.211,00 e, quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de 5%, sendo que as principais minorações ocorreram em “adiantamento a fornecedores”.

- **Impostos a Recuperar:** em fevereiro/2023, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 54.823.157,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um decréscimo de 21%, o qual perfaz o montante de R\$ 14.455.902,00, decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a Recuperar:** em fevereiro/2023, registrou-se um acréscimo de R\$ 52.847,00, em comparação ao mês anterior. Tal fato decorreu da movimentação relativa às novas apropriações, bem como as compensações ocorridas no período.

- **IPI a Recuperar:** referida rubrica registrou variação de 1% em relação ao mês anterior, em razão das contabilizações havidas no período, conforme o regime de apuração "não cumulativo" deste tributo, bem como os débitos registrados em decorrência de compras no mês de fevereiro/2023.

- **ICMS a Recuperar – CIAP:** o referido grupo registrou um acréscimo na monta de R\$ 33,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as compensações do período foram inferiores às apropriações de "ICMS CIAP".

- **PIS a Recuperar:** registrou um acréscimo de 55%, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às compensações.

- **COFINS a Recuperar:** constatou-se um acréscimo de 55%, em comparação ao mês anterior, pois as apropriações do período foram superiores às compensações registradas.

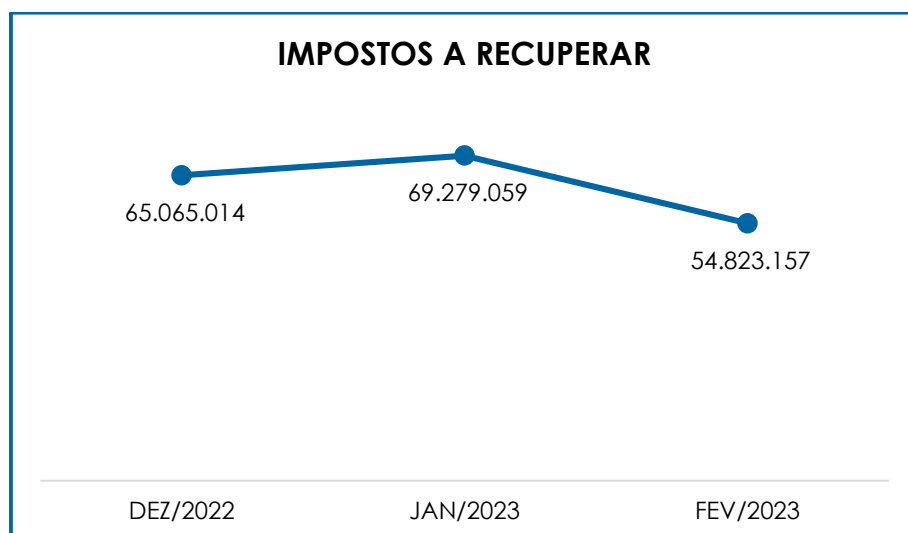
- **PIS e COFINS a Compensar (PER/DCOMP):** no período analisado, tanto “PIS a compensar (PER/DCOMP)” quanto “COFINS a compensar (PER/DCOMP)” registraram um decréscimo, no importe de R\$ 3.089.186,00 e R\$ 13.290.630,00, respectivamente.

- **IRPJ e CSLL:** as rubricas sumarizaram R\$ 5.279.938,00 em “IRPJ” e R\$ 1.863.585,00 em “CSLL”, não sofrendo variação em relação ao período anterior. No que diz respeito ao “IRPJ e CSLL diferido”, os registros contábeis apontam um saldo na monta de R\$ 7.736.001,00 e R\$ 2.784.960,00, respectivamente.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ICMS A RECUPERAR	21.183.854	22.899.621	22.952.468
IPI A RECUPERAR	490.594	490.594	493.763
PIS A RECUPERAR	2.486.127	601.241	934.554
COFINS A RECUPERAR	11.540.180	2.769.429	4.303.981
IRPJ A RECUPERAR	5.279.938	5.279.938	5.279.938
CSLL A RECUPERAR	1.863.585	1.863.585	1.863.585
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	812.051	812.506	812.538
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICACOES FINANCEIRAS	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	1.992.595	4.362.814	1.273.628
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	8.842.043	19.625.285	6.334.655
TOTAL	65.065.014	69.279.059	54.823.157

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



- **Estoques:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 78.862.600,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PRODUTOS ACABADOS	18.195.056	18.839.927	11.859.643
PRODUTOS EM ELABORACAO	-	36.147	160.588
LEITE IN NATURA	19.208.521	36.049.503	33.554.403
MATÉRIA-PRIMA	7.493.388	8.453.365	10.218.925
EMBALAGENS	10.880.717	10.275.399	9.811.109
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	43.381	36.434	46.362
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	195.927	149.848	147.650
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	534.697	515.856	393.244
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.563.577	3.589.836	3.597.238
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	131.145	159.662	114.698
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	11.411	17.147	6.650
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	27.049	26.310	38.580
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	21.790.177	22.050.392	22.337.936
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 21.112.266	- 21.103.753	- 21.369.400
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	289.144	1.176.861	7.967.496
BENS DE TERCEIROS	84.993.416	84.993.416	86.334.666
(-) BENS DE TERCEIROS	- 84.993.416	- 84.993.416	- 86.334.666
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	47.834.009	42.892.663	41.451.111

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

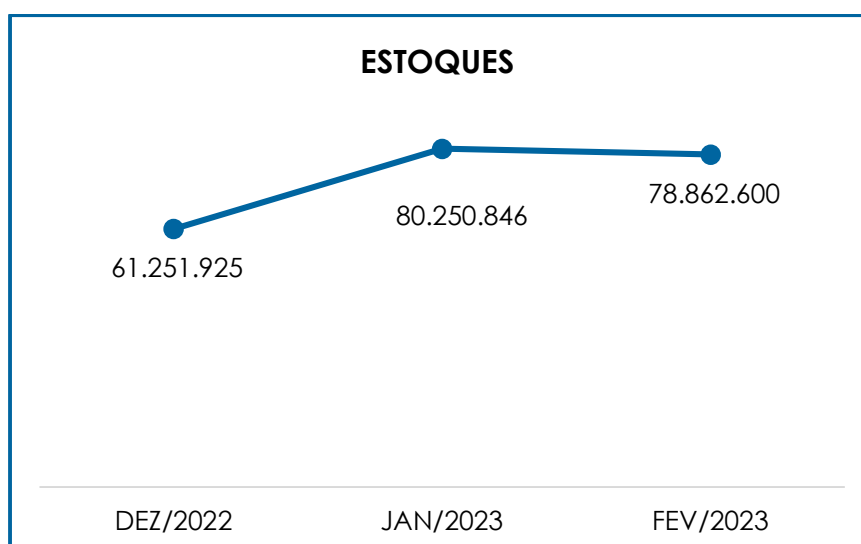
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 47.834.009	- 42.892.663	- 41.451.111
ORDENS DE PRODUCAO EM ANDAMENTO	-	- 22.087	- 22.522
TOTAL	61.251.925	80.250.846	78.862.600

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “produtos acabados”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de compras (aquisições), a qual foi superior ao volume das vendas.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em fevereiro/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 117.106,00,

apurando-se uma minoração de 11% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

DESPESAS ANTECIPADAS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
IPVA A APROPRIAR	-	35.687	32.442
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	107.954	88.998	77.340
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.323	7.323	7.323
TOTAL	115.278	132.008	117.106

- Ajustes – Ativo Circulante (Vendas Faturadas e Não Entregues):** refere-se aos ajustes realizados por meio do Cut- Off, o qual consiste no ajuste para eliminar, da receita bruta, os valores referentes às faturas emitidas sem que tenha ocorrido a transferência dos riscos e benefícios para o cliente (mercadoria não entregue ao seu destino no próprio mês). Em fevereiro/2023, o valor registrado sumarizou o montante de R\$ 1.233.343,00, negativo demonstrando-se, portanto, um decréscimo no importe de R\$ 625.746,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

- Outros Créditos:** correspondem aos créditos de industrialização “PIS a faturar/receber”, “outros créditos a receber” e “adiantamento de aluguel”. No período analisado, viu-se um acréscimo de 20%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.924.063,00, o qual está integralmente alocado no curto prazo.

- Despesas Antecipadas – Não Circulante:** de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, referida rubrica corresponde aos valores antecipados para garantir a locação do imóvel onde está instalada a filial, no formato de posto avançado, com a finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em fevereiro/2023, referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 409.151,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado por ela que foram realizadas antecipações

referentes ao aluguel de imóvel da unidade Bela Vista, os quais serão apropriados em 60 parcelas.

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 1.565.474,00, o qual apresentou variação de R\$ 56.868,00 em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, a principal variação foi registrada em “depósitos judiciais”. A referida rubrica é compreendida pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica “depósitos judiciais” e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.032.521	1.051.927	1.108.794
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	420.522	420.522	420.522
TOTAL	1.489.201	1.508.606	1.565.474

Com relação aos “depósitos judiciais”, oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	201.319.111	201.380.006	201.393.526
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	17.118.878	17.134.283	17.134.283
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.418.776	118.464.266	118.477.786
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.567.335	1.567.335	1.567.335
VEÍCULOS	4.787.439	4.787.439	4.787.439
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.061.143	2.061.143	2.061.143
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 98.519.404	- 99.408.940	- 100.212.447
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 8.540.795	- 8.610.232	- 8.672.949
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	- 8.364.154	- 8.480.120	- 8.584.959
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 75.472.249	- 76.103.597	- 76.673.720
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.250.459	- 1.254.231	- 1.257.639
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	- 3.086.048	- 3.150.634	- 3.208.970
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES	- 1.791.051	- 1.794.573	- 1.797.753
(-) AMORTIZACÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 14.649	- 15.553	- 16.458
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO	3.203.422	3.204.706	3.205.871
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	125.383	126.667	127.832
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ANDAMENTO	1.451.563	1.451.563	1.451.563
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.626.476	1.626.476	1.626.476
TOTAL	106.003.129	105.175.772	104.386.949

Em fevereiro/2023, o imobilizado totalizou R\$ 104.386.949,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 788.823,00, fato justificado pelas apropriações de depreciação acumulada, bem como as novas aquisições de "máquinas e equipamentos" no período analisado.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item "depreciação acumulada", é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 803.507,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas,

patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGIVEL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
BENS INTANGÍVEIS	2.135.748	2.135.748	2.135.748
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.126.670	- 2.126.781	- 2.126.893
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	- 2.126.670	- 2.126.781	- 2.126.893
TOTAL	9.079	8.967	8.855

Em fevereiro/2023, houve uma minoração de 1%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.126.893,00, o qual sofreu uma irrisória majoração de R\$ 112,00, referente à amortização de *softwares* no período.

Por fim, cabe mencionar que quando comparado os saldos contábeis de imobilizado com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que há uma diferença na depreciação acumulada de imóveis, instalações, veículos, máquinas e equipamentos. A este respeito, foi informado pela Recuperanda que tal diferença se dá em razão da reavaliação do imobilizado em 2014, de modo que o saldo contábil está em conformidade, contudo, o módulo do ativo imobilizado no ERP utilizado não contempla a alteração no valor da depreciação acumulada.

VII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte

na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
FORNECEDORES	- 33.028.220	- 43.752.400	- 38.747.530
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 187.100	- 171.390	- 134.401
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.947.450	- 3.090.658	- 3.264.060
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.024.767	- 947.993	- 1.061.423
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.101.376	- 1.104.383	- 908.647
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 82.008.805	- 83.679.648	- 85.798.864
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 17.129.887	- 17.142.927	- 17.070.979
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.744	5.744	5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS RJ	- 338.397	- 451.211	- 338.397
ADIANTAMENTOS	- 14.135.608	- 15.530.340	- 12.440.261
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 216.254.507	- 219.508.436	- 219.811.580
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	- 341.030	- 315.042	- 228.819
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CP	- 5.739.636	- 5.295.827	- 5.134.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 252.460	- 188.331	- 220.155
PASSIVO CIRCULANTE	- 374.483.500	- 391.172.843	- 385.153.752
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 16.889.036	- 16.625.680	- 16.356.954
CREDORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.736.197	- 20.769.898	- 20.690.552
PASSIVO A REALIZAR	- 411.326	- 399.855	- 378.027
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 219.431.796	- 219.190.671	- 218.820.771
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	- 5.262.015	- 5.262.015	- 5.262.015
RESERVA DE CAPITAL	- 34.981	- 34.981	- 34.981
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	- 2.911.999	- 2.911.999	- 2.911.999
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.208.995	- 8.208.995	- 8.208.995
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 31.754.767	- 31.754.767	- 31.754.767
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.431.215	36.209.328	36.167.511
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	214.985.636	250.790.195	250.790.195
RESULTADOS ACUMULADOS	219.662.085	255.244.756	255.202.939
PASSIVO TOTAL	- 382.462.207	- 363.327.753	- 356.980.580

- **Fornecedores:** em fevereiro/2023, o saldo apurado foi de R\$ 38.747.530,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
FORNECEDORES	- 32.223.655	- 42.847.288	- 38.302.034

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDOR - EXTERNO	-	48.536	-	-	-	
PROVISAO FORNECEDORES	-	621.435	-	622.227	-	417.285
(-) BONUS SOBRE COMPRAS	-	134.594	-	282.885	-	28.211
TOTAL	-	33.028.220	-	43.752.400	-	38.747.530

Diante do detalhamento citado no tópico **VII.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de fevereiro/2023, de maneira que os pagamentos foram superiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o decréscimo de 11% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 215.286.381,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
BANCO SAFRA	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798	- 11.144.798	- 11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 123.542.894	- 123.542.894	- 115.989.486
BANCO ITAÚ - (GIRO)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 1.599.951	- 1.599.951	- 1.599.951
BANCO ITAÚ - (FINAME)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
BANCO SANTANDER - (FINAME)	- 78.856	-	-
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAÚ	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS FIDC	- 15.966.290	- 14.447.315	- 8.255.497
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 45.666.124	- 53.168.693	- 58.645.669
DP DESC BANCO DAYCOVAL	-	-	- 4.771.462
DP DESC BANCO GRAFENO	- 7.930.888	- 5.280.080	- 4.554.814
TOTAL	- 216.254.507	- 219.508.436	- 215.286.381

Nota-se que houve uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo ocorrido nas rubricas "B S FIDC MULTISSETORIAL".

Ademais, verifica-se, ainda, que a financiadora "BS" representou 90% do saldo total do grupo de empréstimos.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em fevereiro/2023, referido grupo apresentou uma minoração de 22%, quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo de R\$ 134.401,00, sendo que a principal movimentação ocorreu em "rescisões a pagar".

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 1.061.423,00. Há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante:** nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "ICMS", "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de fevereiro/2023. No tópico a seguir ("**X – Dívida Tributária**"), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Provisões Sobre Folha:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com

“férias”, “13º salário”, “processos trabalhistas” e “PLR”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Pelas análises realizadas, apurou-se um acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 3.264.060,00, o qual é decorrente das apropriações efetuadas no mês.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 8.260.597,00, sendo que sofreu um decréscimo de 27%, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Créditos Terceiros:** referem-se aos créditos e obrigações com terceiros. Em fevereiro/2023, esse grupo fez o montante de R\$ 4.179.664,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. A respeito da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda sendo esclarecido que a referida rubrica se trata de valores a título de empréstimo de leite realizado no período de junho/2019 a julho/2020, o qual há expectativa de baixa no exercício corrente.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não Circulante:** referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 186.868.015,00 no mês de fevereiro/2023 apurando-se, uma minoração na monta de R\$ 274.261,00, na exigibilidade a curto prazo. Ao longo prazo não houve movimentação no período. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem aos pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial, bem como as possíveis alterações de crédito que ocorreram no período.

Verificou-se, ademais, que ocorreram registros em todas as rubricas do circulante. Ainda, foi visto novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
TRABALHISTAS	- 338.397	- 451.211	- 338.397
GARANTIA REAL	- 5.306.023	- 5.058.806	- 5.012.649
QUIROGRAFÁRIOS	- 235.978	- 235.978	- 174.322
QUIROGRAFÁRIOS MPE	55.939	252.532	288.206
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 253.574	- 253.574	- 235.616
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	- 6.078.033	- 5.747.038	- 5.472.777
GARANTIA REAL	- 94.660.319	- 94.660.319	- 94.660.319
QUIROGRAFÁRIOS	- 79.801.702	- 79.801.702	- 79.801.702
QUIROGRAFÁRIOS MPE	- 1.770.024	- 1.770.024	- 1.770.024
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	- 5.163.192	- 5.163.192	- 5.163.192
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	- 181.395.237	- 181.395.237	- 181.395.237
TOTAL	- 187.473.270	- 187.142.275	- 186.868.015

• **Provisões - Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 20.919.371,00, sendo que, em fevereiro/2023, verificou-se uma minoração de R\$ 165.570,00 no total geral, em razão do decréscimo em “provisão de comissões a pagar”.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
INSS A RECOLHER	- 638.123	- 617.828	- 613.877
FGTS A RECOLHER	- 185.771	- 128.798	- 128.277

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

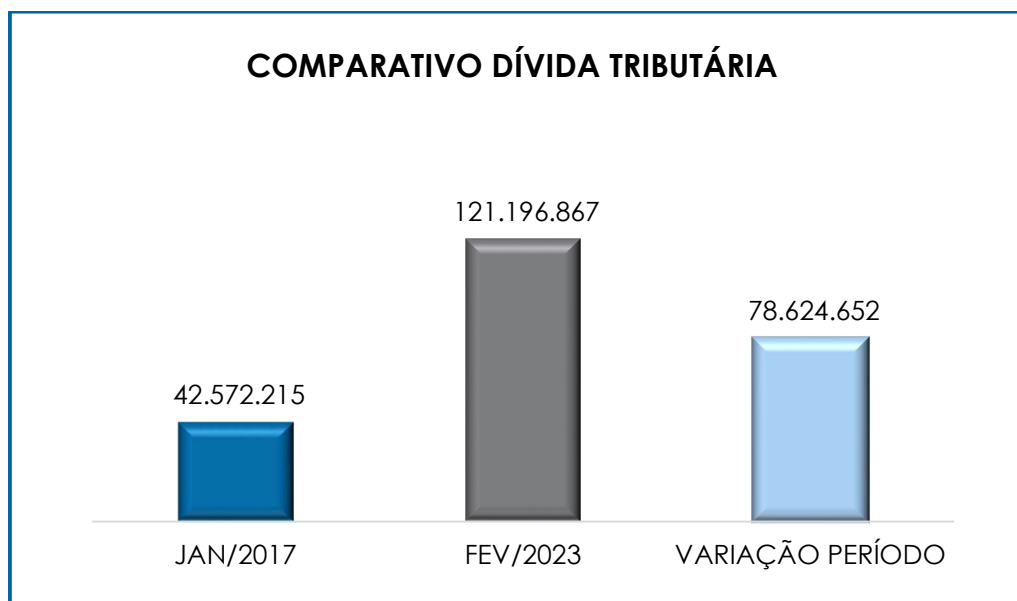
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	-	62.708	-	62.708	-	62.708
FUNRURAL A RECOLHER	-	138.164	-	138.658	-	256.560
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.024.767	-	947.993	-	1.061.423
ICMS A RECOLHER	-	80.661.107	-	82.224.505	-	84.505.729
IPI A RECOLHER	-	312.843	-	309.981	-	214.998
IRPJ A RECOLHER	-	1.046.293	-	1.046.293	-	1.046.293
CSLL A RECOLHER	-	958.323	-	958.323	-	958.323
ISSQN A RECOLHER	-	8.076	-	8.076	-	8.076
(-) IMPOSTO INC S/ VENDAS N ENTREGUE		977.838		867.531		934.557
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	82.008.805	-	83.679.648	-	85.798.864
CSRF A RECOLHER	-	355.507	-	358.597	-	343.646
IRRF SALARIOS A RECOLHER	-	489.944	-	495.310	-	362.450
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	160.512	-	160.273	-	122.368
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	13.910	-	12.042	-	10.666
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	81.503	-	78.160	-	69.517
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	1.101.376	-	1.104.383	-	908.647
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	18.988.233	-	18.981.931	-	18.975.630
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	5.429.532	-	5.451.595	-	5.392.833
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAIS		2.976.880		2.976.880		2.976.880
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		4.315.484		4.313.719		4.311.954
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS A PAGAR	-	8.649	-	-	-	8.649
(-) ENCARGOS A APROP - MUNICIPAIS		4.162		-		-
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	17.129.887	-	17.142.927	-	17.070.979
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	-	18.790.576	-	18.562.685	-	18.334.794
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	-	790.353	-	682.964	-	570.203
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS		2.291.163		2.265.092		2.239.021
(-) ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAL		400.730		354.876		309.022
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	16.889.036	-	16.625.680	-	16.356.954
TOTAL	-	118.153.871	-	119.500.631	-	121.196.867

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A **dívida tributária** totalizou o montante de R\$ 121.196.867,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 1.696.236,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 87% possuíam exigibilidade a curto prazo e 13% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (fevereiro/2023), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 78.624.652,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 1.061.423,00, apurando-se um acréscimo de 12%. O grupo estava composto por R\$ 128.798,00, correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 870.438,00, relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher" e R\$ 62.708,00 a título de "contribuição sindical a recolher". Cabe mencionar, que a Recuperanda efetuou pagamentos a título de "INSS", "FGTS" e "FUNRURAL".

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 103.778.490,00 no "circulante", sendo que 80% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o

montante de R\$ 16.356.954,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica “parcelamentos estaduais a pagar”.

As obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 1.851.532,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas “ICMS a recolher” e “IPI a recolher” registraram pagamento, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos se referiram às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se um decréscimo no importe de R\$ 268.726,00, em comparação ao mês anterior, sendo as principais minorações registradas em “parcelamentos estaduais e federais a pagar”, sendo que tal variação é em razão da transferência do longo prazo para curto prazo.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	44.255.737	51.917.055	43.777.469
(-) RECEITAS S/PROBABILIDADE RECEBIMENTO	2	-	-
REVENDA DE MERCADORIAS	22.352	964	33.075
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	2.896.959	2.965.329	3.480.507
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	1.078.195	364.658	268.496
(-) ICMS ST S/VENDA PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 1.979.518	- 1.858.669	- 1.778.699
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	- 40.452	- 36.967	- 23.572
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	46.233.275	53.352.369	45.757.276
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	657.268	- 4.314.705	- 7.513.587
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	657.268	- 4.314.705	- 7.513.587
RECEITA LÍQUIDA	46.890.543	49.037.665	38.243.689
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	101%	92%	84%
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 42.808.647	- 49.686.115	- 35.965.324
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.081.896	- 648.450	2.278.365
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	9%	- 1%	5%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 88.784	- 1.115.489	210.839
DESPESAS COMERCIAIS	- 3.305.725	- 2.838.369	- 2.629.373
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80.000	119.795	88.631
PROVISÕES	48.415	- 33.701	44.628
OUTRAS DESPESAS	0	- 181.750	- 6.143
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC.	815.803	- 4.697.963	- 13.053
RECEITAS FINANCEIRAS	24.368	22.047	129.484
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.997.458	- 2.956.870	- 3.919.229
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 1.157.287	- 7.632.786	- 3.802.798
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.157.287	- 7.632.786	- 3.802.798

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em fevereiro/2023, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 3.829.989,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 3.802.798,00. Aludida situação evidenciou que os custos e despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Apesar do aumento no faturamento, tal variação se dá em razão do acréscimo nos custos e despesas do período.

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" consumiram 95% do faturamento bruto, no mês de fevereiro/2023, de modo que não houve recursos disponíveis suficientes para o adimplemento das demais despesas.

Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o "**custo dos produtos vendidos**" apresentou uma minoração na monta de R\$ 13.720.791,00, estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto.

Em relação às "**deduções da receita bruta**", verificou-se que houve um acréscimo na monta de R\$ 3.198.882,00, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal movimentação foi registrada em "vendas faturadas e não entregues (cut-off receita)". A este respeito, importante mencionar que, na referida rubrica são registradas as vendas que foram faturadas no período, sendo que, no entanto, ainda não ocorreu a transferência dos riscos e benefícios para o cliente, ou seja, a mercadoria não foi entregue ao seu destino no próprio mês.

Já em relação às "**outras receitas operacionais**", observou-se um decréscimo de 26%, em comparação ao mês anterior. Tal variação é justificada, principalmente, pela minoração na rubrica "outras receitas eventuais". Ademais, cabe mencionar que, o referido grupo registra operações de venda de sucata, a qual se refere à venda de ferro, plástico, papelão e madeira e título de sucata.

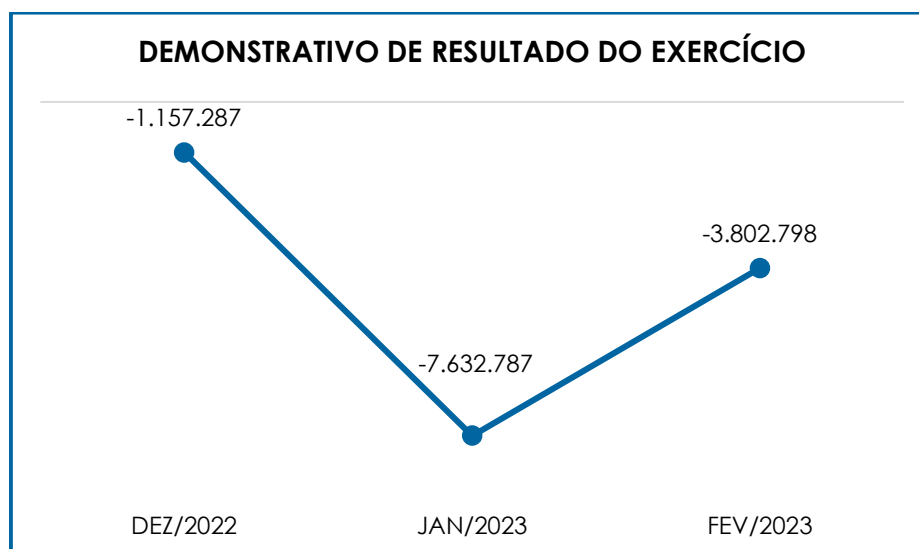
As "**receitas financeiras**" obtiveram uma majoração no importe de R\$ 107.437,00, em razão da variação registrada na rubrica "receita com juros".

As "**despesas financeiras**" apresentaram uma majoração de 33%, registrando o saldo de R\$ 3.919.229,00, sendo que os principais acréscimos foram registrados em "descontos comerciais", "desconto por antecipação".

O grupo "**outras despesas**", registrou saldo de R\$ 6.143,00 em fevereiro/2023, de modo que apresentou um decréscimo de 97%, quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verificou-se uma minoração nas "despesas administrativas" no importe de R\$ 1.3026.328,00 quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo de R\$ 210.839,00 **credor**, de modo que apresentou reversão de saldo no período analisado. A este respeito, essa Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de fevereiro/2023, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

X – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método indireto. Ainda, o mês de fevereiro/2023 mostrou possuir capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado, o qual está expresso em milhares de reais:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	FEV/2023
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 3.802
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	803
ADIÇÃO/DIMINUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	- 80
VARIAÇÃO CONTAS DE ATIVO E PASSIVO	- 3.079
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	- 1.005
(AUMENTO) EM ESTOQUES	- 1.187

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(DIMINUIÇÃO) AUMENTO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	14.456
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM OUTROS ATIVOS	201
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	- 4.995
(AUMENTO) EM IMPOSTOS A RECOLHER	1.582
(AUMENTO) EM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	250
(AUMENTO) EM ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 3.090
(AUMENTO) EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 361
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.772
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 14
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	- 14
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	346
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	346
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (USADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	346
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.104
DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.104
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.104
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	6.208
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.104

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo **satisfatório** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos das demais contas.

Com relação às **atividades de investimento**, verifica-se a aquisição de imobilizado, bem como captação de empréstimos financiamentos, alocado nas **atividades de financiamento**.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 3.104,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 6.208,00, apresentando variação positiva de R\$ 3.104,00, de modo que o total de entradas foi superior ao total de saídas.

Consigna-se que, tais valores são expressos em milhares de reais.

XI – CONCLUSÃO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme mencionado, no mês de fevereiro/2023, a Recuperanda possuía 417 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 396 estavam ativos, 16 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 10 demissões e 05 admissões no período.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda, de modo que os gastos com a folha de pagamento representaram 7% do faturamento bruto apurado no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente, no mês analisado. Consigna-se que, em fevereiro/2023, a Recuperanda contava com 18 prestadores de serviços ativos.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o Índice de **Liquidez Seca** quanto o Índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em fevereiro/2023, ou seja, inferiores a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de fevereiro/2023 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 122.996,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional **insatisfatório**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma minoração de 14% em seu faturamento bruto. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram 95% do faturamento bruto, de modo que o restante não foi suficiente para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado positivo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 145.979.186,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 3.398.814,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Quanto à **Disponibilidade Operacional**, viu-se que esta permaneceu com saldo **positivo**, registrando um acréscimo de 5%, em comparação com o mês anterior, uma vez que o decréscimo em “fornecedores” foi superior à variação registrada em “clientes” e “estoques”.

Contudo, cabe mencionar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. Ademais, tem-se que os valores registrados em “contas a receber curto prazo” representaram 33% do ativo circulante.

O **Faturamento Bruto** apurado foi de **R\$ 45.757.276,00**, o qual registrou um decréscimo de 14% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 99.109.645,00, apurando-se uma média mensal no valor de R\$ 49.554.823,00.

O Índice de **Endividamento** registrou o saldo de **R\$ 597.766.962,00**, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 9.492.537,00, sendo que as principais variações foram registradas em “fornecedores” e “impostos e contribuições a pagar”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 121.196.867,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 1.696.236,00, em relação ao mês

anterior. Do total supra apontado, 87% possuíam exigibilidade a curto prazo e 13% possuíam exigibilidade a longo prazo.

É importante destacar que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de “INSS”, “FGTS” e “IPI”, bem como compensações nas rubricas de “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”.

Para obter recursos e conseqüentemente honrar seus compromissos, a sociedade devedora tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito mediante a operação de “descontos de duplicatas”, bem como pela obtenção de empréstimos, citados supra.

Em fevereiro/2023, verificou-se uma majoração de R\$ 303.144,00, em relação às “duplicatas descontadas”. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observou-se que o mês de fevereiro/2023 apontou capacidade de geração de caixa por meio de suas atividades operacionais, visto que foi registrada variação de caixa positiva. Cabe mencionar, que houve captação de novos empréstimos e financiamentos.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 3.802.798,00. Constatou-se, ademais, que o faturamento bruto da Recuperanda sofreu uma minoração de 14% em comparação ao mês anterior. Embora os custos e despesas tenham registraram um decréscimo, a Recuperanda permaneceu apurando um resultado contábil negativo.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 25 de abril de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP268.409